

RESOLUÇÃO Nº108/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de junho de 2026, às 14 h, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando:

A Portaria GM/MS Nº8.041, de 1º de setembro de 2025, estabelece a Política Nacional de Doação e Transplantes e o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes, alterando a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS de 2017. A medida institui a obrigatoriedade do uso do sistema SIGA para a gestão de transplantes e define o papel das equipes hospitalares e das Organizações de Procura de Órgãos.

Considerando o Processo 2026-11XRS- EDOCS, com os documentos necessários para o credenciamento solicitado pelo Hospital de Olhos de São Mateus e o parecer favorável do Núcleo Especial de Captação de Órgãos - NECO/GEREH/SSERAS/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação junto a Coordenação-Geral do Serviço Nacional de Transplante – SNT/Ministério da Saúde, autorização para credenciamento do Hospital de Olhos de São Mateus, para realizar transplante de Córneas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 12 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 12/06/2026 15:59:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/06/2026 15:59:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J1GQ53>